

**PORTRARIA Nº. 425/2015 - GPM/NP**

**Ementa: “DISPÔS SOBRE A  
TRANSFERENCIA  
DAS FUNÇOES DO CARGO DE  
PREFEITO POR MOTIVO DE  
AUSENCIA DO MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO,  
ESTADO DO PARÁ,** em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são impostas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município com nova redação da pela Emenda à Lei Orgânica nº. 002/2010 e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**1º** - AUSENTAR-SE do município de Novo Progresso-PA, nos dias 29 e 30 onde participara da reunião em Belém-PA, para definição da Flona do Jamanxim, Diretoria do IBAMA e representantes do Governo do Estado, com retorno previsto para a data de 30 de julho de 2015.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Intime-se a Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, através da Mesa Diretora, para que adote as providências cabíveis, consoantes ao disposto no § 1º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, fazendo ocupar o cargo em substituição, o membro da mesa diretora, na ordem prelecionada, com a respectiva intimação pessoal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO  
PROGRESSO,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2015.

**JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

---

**Luciano Goffi Mitelstet**  
**Secretário Municipal de Administração**